

II - ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula: 01792733, servidor representante da Caisan;

III - CAROLINA REBELO GAMA, matrícula: 01891316, Membro Suplente da Caisan, representante da Secretaria de Saúde;

Art. 3º O Comitê Técnico contará com a participação dois membros da Comissão de Monitoramento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, a ser indicado pelo plenário do referido Conselho.

Art. 4º O Comitê Técnico de Monitoramento será coordenado pela Secretária Executiva da Caisan e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelo servidor representante da Caisan.

Art. 5º O Comitê Técnico de Monitoramento, de caráter permanente, durante a vigência do IV Pdsan, deverá:

I - Monitorar e avaliar as metas e ações estabelecidas e pactuadas no IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Monitorar a destinação e aplicação de recursos nos programas e ações de interesse de SAN no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais;

III - Elaborar e publicar em site oficial um painel de indicadores dos programas e orçamento de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Distrito Federal;

IV - Elaborar relatório anual de acompanhamento das metas do IV Pdsan.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE DE MATOS PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002022/2025-14, resolve:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I –
II –
III –
IV –
V –
VI –
VII –
VIII –
IX –
X –
XI – CAROLINA PEPITONE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 53.349-1, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb;
XII –
XIII –
XIV –
XV –

Art. 2º Fica dispensada a servidora designada por meio da Portaria nº 100, de 2022, e suas alterações, substituída na forma desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, matrícula 0273822-8, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para substituir a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0305-000241/2011, resolve:

CONCEDER a MAIRA CARVALHO DE SANT`ANA, matrícula: 156955-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, por ter concluído o Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002050/2025-23, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHAES MACIEL, matrícula 02829797, Assessora, para substituir a Chefe, da Assessoria de Governança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00000593/2025-14, resolve:

DESIGNAR ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, matrícula 02749742, Assessor Especial, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 1º de abril de 2025.

DESIGNAR SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI, matrícula 01264982, Diretora, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 1º de abril de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 27, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, a qual instituiu a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário (CGPI), cujo objetivo é executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial, para designar a servidora POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 0284171-1, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) em substituição a ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAUJO, matrícula 282.542-2, conforme disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; permanecendo, pois, os demais membros ora instituídos.

Art. 2º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, de 1º de abril de 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, na Portaria Nº 225, de 24 de Outubro de 2024, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 182.141-5, MARINO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 17/04/2025, 0197-001133/2016.

CARLOS BIZZOTTO